



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 540/2010

Sumula: Altera o anexo da Lei 530/2010 que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o anexo da Lei 530/2010, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, sendo necessária à compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de outubro de 2010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal